INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JS - 4, BAIRRO MURILO TEIXEIRA.”



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua JS – 4, localizada no bairro Murilo Teixeira.

A referida via encontra-se desprovida de pavimentação, apresentando buracos e diversas irregularidades, o que compromete significativamente a trafegabilidade de veículos, prejudica a mobilidade urbana e eleva o risco de acidentes. Ademais, durante o período de estiagem, a poeira excessiva causa transtornos aos moradores, enquanto, no período chuvoso, ocorre acúmulo de lama, dificultando ainda mais o deslocamento de pedestres e veículos.

Dessa forma, a pavimentação da mencionada via configura-se como medida urgente e necessária, a fim de garantir maior segurança, conforto e qualidade de vida à população local, bem como contribuir para a melhoria e valorização da infraestrutura urbana do bairro Murilo Teixeira.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.02.27 16:30:50 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista